

Título do Projeto	Rio das Ostras Jazz e Blues Festival 2020		
Área Cultural	Música	Segmento	Música Instrumental
Linha de Ação	Festival		
Proponente	Azul Produções Artísticas Ltda.		
E-mail	stenio.mattos@terra.com.br	Telefone	(21) 98371-1010

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Coluna Grupos de Despesa: Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no sítio eletrônico da SEC.

Coluna Quantidade: Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna Unidade: Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

Coluna Quantidade de Unidades: Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

Coluna Valor Unitário: Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

Coluna Total da Linha: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

Coluna Recursos Bilheteria/Proponente: Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

PESSOAL: Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto àqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

ESTRUTURA: Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

LOGÍSTICA: Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO: Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme artigo 21, §5, do Decreto nº 44.013/13.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidas como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitado a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com o artigo 21, §3, do Decreto nº 44.013/13. Para projetos que visam a manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS: Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.

GRUPOS DE DESPESA		QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	RECURSOS PREFEITURA/ PROPONENTE
1	PESSOAL						
1.1	Diretor Técnico	1	Mês	3	12.000,00	36.000,00	
1.2	Diretor de Palco	1	Dias	4	4.000,00	16.000,00	
1.3	Diretor Geral	1	Mês	3	17.000,00	51.000,00	

GRUPOS DE DESPESA		QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	RECURSOS PREFEITURA/ PROPONENTE	
1.4	Assistente de Produção	6	Mês	2	3.500,00	42.000,00		
1.5	Coordenação Geral	1	Mês	3	16.000,00	48.000,00		
1.6	Produção Executiva	1	Mês	4	23.000,00	92.000,00		
1.7	Técnico de Luz	2	serviço/dia	4	3.000,00	24.000,00		
1.8	Técnico de Som P.A	4	serviço/dia	4	3.500,00	56.000,00		
1.9	Técnico de Palco Monitor	4	serviço/dia	4	2.500,00	40.000,00		
1.10	Curador	1	Mês	3	10.000,00	30.000,00		
1.11	Cachês Artísticos Nacionais	7	Cachês	1	18.000,00	126.000,00		
1.12	Fotógrafo	2	serviço/dia	4	1.500,00	12.000,00		
SUBTOTAL PESSOAL						573.000,00	0,00	
2	ESTRUTURA							
2.1	Palco Principal, da Boca da Barra, Lagoa de Iriry	3	Palco	4	20.000,00	240.000,00		
2.2	Locação de mesa de som/ equipamentos	1	verba	4	20.000,00	80.000,00		
2.3	Locação de equipamentos de luz	1	verba	4	15.000,00	60.000,00		
2.4	Camarim	7	unidade	4	2.500,00	70.000,00		
2.5	Locação de Banheiro químico	80	Dias	4	250,00	80.000,00		
2.6	Aluguel de Vans	25	unidade	1	2.000,00	50.000,00		
2.7	Locação de Cadeiras	1.500	unidades	4	3,00	18.000,00		
2.8	Registro e documentação videográfica	2	serviço/dia	4	2.000,00	16.000,00		
2.9	Aluguel de Piano	1	unidade/Dia	2	6.500,00	13.000,00		
2.10	Aluguel de Instrumentos musicais (baterias, teclados, percussão, etc)	10	unidade/dia	4	700,00	28.000,00		
2.11	Montagem/Desmontagem	1	Verba	4	10.000,00	40.000,00		
SUBTOTAL ESTRUTURA						695.000,00	0,00	
3	LOGISTICA							
SUBTOTAL LOGÍSTICA						0,00	0,00	
4	DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO							
4.1	Assessoria de Imprensa	1	Mês	2	15.000,00	30.000,00		
4.2	Camiseta	1000	Unidades	1	25,00	25.000,00		
4.3	Spots Rádio JB FM	5	Unidade/Dia	15	300,00	22.500,00		
4.4	Banners Ponte Rio/Niterói (cabines de pagamento)	1	Mês	1	17.000,00	17.000,00		
4.5	Site e Redes Sociais	1	Site	1	15.500,00	15.500,00		
						110.000,00	0,00	
5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
5.1	Consultoria e Elaboração de Prestação de Contas	1	Verba	1	75.000,00	75.000,00		
5.2	Assistente Administrativo	1	Mês	3	7.000,00	21.000,00		
SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS						96.000,00		
6	IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS							
6.1	ECAD	1	Verba	1	30.000,00	30.000,00		
SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS						30.000,00		
7	TOTAL DO PROJETO						1.504.000,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA RESUMO POR FONTES DE RECURSOS

Fonte "Lei de Incentivo à Cultura / SEC-RJ": Preencha este campo com o total de recursos solicitados à Lei de Incentivo à Cultura.

Fonte "Recursos de outras leis de incentivo": Preencha este campo com o total de recursos provenientes de outras leis de incentivo/editais de fomento.

Fonte "Recursos próprios do proponente": Preencha este campo com o total de recursos que serão investidos no projeto pelo proponente.

Fonte "Recursos Bilheteria": Preencha este campo com o total de recursos advindos de bilheteria que serão investidos no projeto.

GRUPOS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	RECURSOS PREFEITURA/ PROPONENTE
-------------------	-----	---------	----------------	----------------------	---	---------------------------------

Fonte "Nomear": Substitua o enunciado pela identificação de outra fonte de recurso prevista pelo projeto.

ATENÇÃO!

A soma das fontes de recurso previstas pelo projeto deve ser igual ao informado na linha "Total do Projeto".

A receita total prevista deve ser igual à informada no Plano de Distribuição.

RESUMO POR FONTES DE RECURSO	
OUTRAS FONTES	TOTAL DE RECURSOS
LEI DE INCENTIVO À CULTURA/SEC-RJ	617.000,00
RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	450.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE	0,00
RECURSOS BILHETERIA	0,00
FONTE 5 - SEBRAE	437.000,00
FONTE 6	0,00
FONTE 7	0,00
TOTAL	1.504.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	0,00

ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:	DATA
Stenio Mattos	23/12/19